





TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL002/2023 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE QUE TRATA O CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 902758/2020 - OPERAÇÃO 1071829-05, QUAL SEJA, DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, e respaldado no Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do licitante remanescente.

NOVA RUSSAS/CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

V jdšé nilton aradáo junior

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

WWW.novarussas.ce gov hi